

**PORTARIA N.º 1.431, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Altera os membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia / Agência Transfusional, Vigilância em Saúde e Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia / Agência Transfusional, Vigilância em Saúde e Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde:

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA / AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomao Favaro
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Titular do Laboratório	Josiane Cristina Carvalho
Suplente do Laboratório	Gilmar da Silva Pereira

  

<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA/SAÚDE AMBIENTAL/FARMACOLÓGICA)</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomao Favaro

Suplente	Fabiana Marroni de Souza
Titular da Vigilância	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Suplente da Vigilância	Elcio Cosme Pereira de Oliveira
2º Suplente da Vigilância	Kleber de Souza Magalhães

<b>FARMÁCIA CENTRAL</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomao Favaro
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Titular da Farmácia Central	Cristina Hemielewski de Souza
Suplente da Farmácia Central	Fabio Montanha

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177, de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração



**Rafael Bepalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**